



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 112 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,


**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

| <b>SÍMBOLO</b> | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>                          | <b>NOME</b>                      |
|----------------|---|----------------------------------|
| CC-8           | GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                     | MARILANE SANTIAGO ALVES DE MELLO |
| CC-6           | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL | KLINSON MÁRCIO ATAIDE SOUZA      |

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal